

## **EDITAL Nº001/SEMINFRA/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e autorizado pela Lei Municipal nº 3.224/GP/2023, 11 de julho de 2023, através da Comissão designada através do DECRETO Nº 16.642, DE 13 DE JULHO DE 2023, para essa finalidade, TORNA PÚBLICO o EDITAL do Processo Seletivo Simplificado Unificado nº. 001/2023, para seleção de Eletricista de Veículos, Operador de Máquinas Pesadas (retroescavadeira) e Operador de Máquinas Pesadas (PC - Escavadeira Hidráulica para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Infra-estrutura – SEMINFRA.

Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 1, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará no impedimento da inscrição.

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.

1.2. As inscrições ocorrerão no período de **14/08/2023 a 16/08/2023**.

1.3. As inscrições serão realizadas no endereço abaixo especificado, nos respectivos horários:

1.3.1. As inscrições serão realizadas na Garagem Municipal, situada a Avenida Gonçalves Dias nº s/n.

1.3.2. Das 8;00 hrs até as 13;00 hrs.

1.4. - No ato da inscrição, o candidato apresentará as fotocópias dos documentos constantes no quadro seguinte, os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO
1. Cédula De Identidade Civil - RG
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF
3. Comprovante de Escolaridade: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Declaração atualizada da instituição referente ao ensino fundamental incompleto.
4. Carteira Nacional de Habilitação: No mínimo categoria D para os cargos: Motorista de Veículo Pesado 40h, Operador de Máquina Pesada 40h.(retroescavadeira).
5. Certificados de cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 horas. (quando houver).

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido.

b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.

c) Não possuir disponibilidade de 40h semanais conforme cargo pretendido.

d) Lançar no formulário de inscrição informações inverídicas, incompleta ou incorreta.

e) Apresentar documentos ilegíveis e que não permitem a verificação de todas as informações constantes, ou que se encontrarem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações.



1.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração.  
1.7. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

1.8. São requisitos para investidura no cargo público:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) o gozo dos direitos civis e políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) a idade mínima de 18 anos;
- f) aptidão física e mental;
- g) ter sido aprovado e classificado no presente Processo Seletivo Simplificado.

1.9. As inscrições aprovadas pela Comissão serão publicadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, endereço [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios, AROM.

## **2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

2.1. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.

## **3. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO:**

CARGO	VAGAS	C/H	VENCIMENTO BASE	REQUISITO
Operador de Máquinas Pesadas – PC – Escavadeira Hidráulica	02	40h	R\$ 1.320,00 + vantagens que poderão ser acrescentadas	Ensino Fundamental Incompleto.
Operador de Máquinas Pesadas (retroescavadeira)	03	40h	R\$ 1.320,00 + vantagens que poderão ser acrescentadas	Ensino Fundamental Incompleto.
Eletricista de Veículos	01	40h	R\$ 1.320,00 + vantagens que poderão ser acrescentadas	Ensino Fundamental Incompleto.

## **4. DO REGIME DE TRABALHO:**

4.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 01 (um) ano, período este que poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da administração pública, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sendo as contratações resultante, aplicada prioritariamente o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



4.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de 01 (um) ano prorrogável conforme lei municipal, a contar da data de publicação de seu resultado final.

4.3. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

#### **5. DOS LOCAIS DE TRABALHO:**

5.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto à Secretaria Municipal de Obras, sendo definido seu local de exercício pelo titular da respectiva Secretaria, no ato de apresentação do contratado.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1. 1ª ETAPA: análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

6.1.1. A Análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório;

6.1.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de título;

6.1.3. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data da entrega dos mesmos;

6.1.4. Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre;

6.1.5. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos;

6.1.6. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e a carga horária;

6.1.7. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos;

6.1.8. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo NÃO serão somados cumulativamente;

6.1.9. Para ser considerado selecionado o candidato deverá obter uma pontuação igual ou superior a 10 pontos;

6.1.10. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal do município [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br), e Diário Oficial da AROM.

6.1.11. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários ao cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar nos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o Quadro a seguir:

<b>OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR DE CADA TITULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Escolaridade exigida para o cargo	10 pontos	10 pontos
Diploma ou certificado de Curso de MOPP-	2 pontos (máximo 1 curso)	2 pontos



Movimentação Operacional de Produtos Perigosos.		
Diploma ou certificado de Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis.	2 pontos (máximo 1 curso)	2 pontos
Diploma ou certificado de Cursos Profissionalizante na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, Modalidade Presencial	1 ponto ( máximo 2 cursos)	2 pontos
Diploma ou certificado de Cursos Profissionalizante na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas Modalidade EAD	0,5 ponto ( máximo 2 cursos)	1 ponto
Experiência profissional correlata ao cargo demonstrada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho	1 ponto a cada 12 meses (máximo de 36 meses)	3 pontos
<b>TOTAL</b>	-	20 pontos

<b>OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (PC- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR DE CADA TITULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Escolaridade exigida para o cargo	10 pontos	10 pontos
Diploma ou certificado de Curso de MOPP- Movimentação Operacional de Produtos Perigosos.	2 pontos (máximo 1 curso)	2 pontos
Diploma ou certificado de Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis.	2 pontos (máximo 1 curso)	2 pontos
Diploma ou certificado de Cursos Profissionalizante na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, Modalidade Presencial	1 ponto ( máximo 2 cursos)	2 pontos
Diploma ou certificado de Cursos Profissionalizante na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas Modalidade EAD	0,5 ponto ( máximo 2 cursos)	1 ponto
Experiência profissional correlata ao cargo	1 ponto a cada 12 meses (máximo de 36 meses)	3 pontos



demonstrada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho		
<b>TOTAL</b>	-	20 pontos

<b>ELETRICISTA DE VEÍCULOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR DE CADA TITULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Escolaridade exigida para o cargo	10 pontos	10 pontos
Cursos Profissionalizante na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, Modalidade Presencial	2 pontos (máximo 2 cursos)	4 pontos
Cursos Profissionalizante na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas Modalidade EAD	1,0 ponto (máximo 3 cursos)	3 pontos
Experiência profissional correlata ao cargo demonstrada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho	1 ponto (máximo de 3 cursos)	3 pontos
<b>TOTAL</b>	-	20 pontos

6.2. 2ª ETAPA: Prova Prática, apenas para os cargos: Operador de Máquinas Pesadas 40h. (retroescavadeira e PC escavadeira hidráulica).

6.2.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na análise curricular.

6.2.3. A Prova Prática será realizada em data, horário e local a serem definidos na Convocação para a etapa.

6.2.4. A convocação será divulgada na Internet, no site [www.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br), e Diário Oficial da AROM, conforme constante no ANEXO I.

6.2.5. Nesta etapa o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do processo seletivo.

6.2.6. A Prova Prática será de caráter eliminatório.

6.2.7. Prova Prática valerá 25 (vinte e cinco) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato, conforme abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VEÍCULO MÁQUINA LOCAL</b>	<b>PONTUAÇÃO POR VEICULO MÁQUINA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL DA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
--------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------------	--



			<b>PROVA PRÁTICA</b>	<b>NA PROVA PRÁTICA</b>
Operador de Máquinas Pesadas	Retroescavadeira	25 PONTOS	25 PONTOS	15 PONTOS
	PC -Escavadeira Hidráulica	25 PONTOS		

6.2.8. Será considerado inapto o candidato que:

6.2.8.1. Não obtiver pelo menos 60% (sessenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

6.2.9. A Prova Prática consistirá de verificação da prática de direção/operação, ou seja, na execução de atividades inerentes ao cargo, em percurso ou tarefa a ser determinada por ocasião da realização da prova.

6.2.10. Na Prova Prática o candidato deverá realizar a direção/operação nos veículos/máquinas/ locais, conforme indicado no subitem 6.2.7.

6.2.11. Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, conforme requisito para o cargo pleiteado, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos e critérios que constarão na ficha de avaliação do candidato, conforme disposto abaixo.

6.2.12. Será eliminado o candidato que:

- a) não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;
- b) não obter a pontuação mínima exigida no Edital (15 pontos);
- c) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- d) avançar sobre o meio fio;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) avançar a via preferencial;
- g) provocar acidente durante a realização da prova;
- h) exceder a velocidade regulamentada para a via; e
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

6.2.13. Na Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas (Retroescavadeira e PC Escavadeira Hidráulica).

6.13.14. A prova pratica será executada em local determinado no momento da convocação para a realização da mesma.

6.13.4.1. A pontuação na Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas Pesadas dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO:**



- a) item não realizado b) item realizado parcialmente c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Manuseio e interpretação do painel de controle e instrumentos	a) 0 - b) 0,25 - c) 0,5
Manuseio de marcha e direção	a) 0 - b) 0,375 - c) 0,75
Manuseio de carga e descarga de materiais	a) 0 - b) 0,375 - c) 0,75
Conhecimento dos principais pontos de lubrificação da máquina	a) 0 - b) 0,25 - c) 0,5
Avaliação do nível de óleo do motor	a) 0 - b) 0,25 - c) 0,5
Escavadeira Hidráulica (PC) acima de 17 toneladas para a execução de serviços, com habilidade nas manobras condução da máquina em operação pré-definida, saída e estacionamento (debrear cascalho, abertura de estradas, e terraplanagens e outros). . <b>ELIMINATARIO</b>	a) 0 - b) 0,75 - c) 1,5
Conhecimento das normas de trânsito e de segurança	a) 0 - b) 0,625 - c) 1,25

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 10 pontos.

A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na página [www.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br),

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:

- tiver mais idade.
- tiver maior pontuação, considerados subsequentemente e nesta ordem, nos itens curso na área de interesse;
- tiver o maior tempo de serviço/experiência profissional comprovadamente na área de interesse seja na esfera pública ou privada;

## 8. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL:

8.1. A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada no dia 21/08/2023 e publicada nos endereços eletrônicos: [www.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br);

8.2. O Resultado Provisório do presente Processo Seletivo será divulgado no dia 21/08/2023 através dos endereços eletrônicos: [www.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br); Diário Oficial da AROM.

8.3. Após a divulgação do Resultado Provisório, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso, o qual deverá ser protocolado junto à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Teste Seletivo Simplificado no local que foi realizado a Inscrição.

8.4. Após a análise dos possíveis recursos, a Secretaria Municipal de Administração homologará o Resultado Final da classificação da Prova de Títulos, no dia 28/08/2023, divulgando-o no Site: [www.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br) e no Diário Oficial da AROM.



## 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

9.1. As contratações de que trata esta Lei, terão vigência da data da efetiva contratação até o prazo máximo de 12 (doze) meses. Poderá, a critério da administração, ser prorrogado por igual período, e somente uma única vez.

9.2. O candidato convocado para a admissão, deverá apresentar a documentação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital.

9.2.1 O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo o departamento de gestão de pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

9.3 Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF e Cédula de identidade RG ou RNE;
- c) Atestado Médico Admissional - ASO.
- d) Exame laboratorial toxicológico (somente para motorista);
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
- h) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (se houver);
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos) e CPF independentemente da idade;
- j) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Obs.: Caso não possua o cadastro, o Candidato deverá declarar não ser cadastrado.
- k) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;
- l) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo; Obs.: Comprovante atualizado, em nome do candidato, sendo aceito também em nome de seu cônjuge ou de seus genitores.  
Em caso de comprovante em nome de terceiros, o proprietário do imóvel deverá declarar, com assinatura reconhecida em cartório, que o candidato reside no referido endereço.
- m) Comprovações da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;
- n) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (Caso não possua o Candidato deverá declarar);
- o) Certidão de regularidade eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- p) Certidão de antecedentes:
  2. Criminais na jurisdição Estadual;
  3. Cíveis na jurisdição Federal;
  4. Criminais na jurisdição Federal.





Relativas à Comarca/Seção Judiciária onde o Candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos: disponíveis, respectivamente, em:

<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Obs.: Caso o Candidato resida em outro Estado, a Certidão Estadual deverá ser emitida pelo respectivo Tribunal de Justiça.

q) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponível em: <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>

r) Certidões Negativas Municipal e Estadual de débitos, disponíveis, respectivamente, em: <https://servicos.ouropretodoeste.ro.gov.br>:

s) Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.

t) Declaração de bens reconhecida em cartório.

u) Conta Corrente junto ao Banco do Brasil ou Conta Salário da Caixa Econômica Federal do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

9.4. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

## **10. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

10.1. Os contratos serão de natureza empregatícia, celebrados exclusivamente em caráter emergencial e temporário, regidos pela Lei CLT.

## **11. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:**

11.1. A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo, poderá ocorrer:

a) por iniciativa do contratado;

b) por conveniência da Administração;

c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem decrescente, e será publicado no Diário Oficial da AROM, no site eletrônico da Prefeitura Municipal [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br), no mural de publicações oficiais do Município de Ouro Preto do Oeste na data pré - estabelecida.

12.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município.

12.3. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subsequente.

12.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

12.4.1. Finalizando os aprovados para área específica de atuação, sendo o mesmo cargo, poderá a administração convocar candidato aprovado para atender a necessidade do município.



12.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

12.6. A comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de cargos para a SEMINFRA, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.7. Os casos omissos deste edital serão observados o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT IN. Nº 013/TCE-RO/2004.

### **13. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS:**

#### **13.1 Operador de Máquina Pesada 40h:**

I - executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes;

II - operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores;

III - proceder ao transporte de aterros;

IV - executar serviços de pavimentação;

V - providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade;

VI - zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade;

VII - comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina;

VIII - efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçagem;

IX - executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações;

X - comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho;

XI - velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenados adequadamente ao final de cada expediente;

XII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

XIII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;

XIV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.

XV - operar o trator de esteira, realizando o que for ordenado por seu superior imediato;

XVI - desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

XVII - participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;

XVIII - colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração;

XIX - utilizar recursos de informática.

XX - conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir.

XXI - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

#### **13.2 – ELETRICISTA DE VEÍCULOS - 40h:**



- I – executar serviços de instalação e reparo, na parte elétrica dos veículos, utilizando ferramentas e aparelhos, assegurando seu bom funcionamento;
- II - executar serviços diversos de eletricidade, consertos e reparos em veículos, e outras atividades afins;
- III – recuperar motores e partida em geral, buzinas, interruptores, alternadores, relês, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, para possibilitar o funcionamento adequado;
- IV – executar a instalação de equipamentos de sonorização e alarme, efetuando as ligações necessárias, para testar o seu funcionamento, possibilitando a utilização;
- V – verificar a carga elétrica das baterias dos veículos, utilizando-se de aparelhos específicos, procedendo a sua recuperação ou substituição, para assegurar a manutenção dos mesmos;
- VI – executar outras tarefas referentes ao cargo;
- VII – executar outras tarefas solicitadas pelo chefe imediato, compatíveis com a função;
- VIII - atender normas de higiene e segurança do trabalho;
- IX- guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- X - solicitar e manter sob sua guarda e responsabilidade os suprimentos e ferramentas necessárias para o desempenho das atribuições do cargo;
- XI - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- XII - participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço;
- XIII- participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- XIV- colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração;
- XV- utilizar recursos de informática.
- XVI - conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir.

#### **14. ANEXOS**

ANEXO II: Cronograma;

ANEXO II : Ficha de Inscrição

ANEXO III: Declarações de Acumulo de Cargos;

ANEXO IV: Auto Declaração;

Ouro preto do Oeste/RO, ..... de agosto de 2023.

JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**



## CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
07/08/2023	Publicação do Edital Sites: <a href="http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br">www.ouopretodoeste.ro.gov.br</a> e Diário Oficial da Arom
14 a 16/08/2023	Inscrições e apresentação de Documentos.
21/08/2023	Homologação de Inscrição e Divulgação do Resultado Parcial
22 e 23/08/2023	Interposição de Recursos
24/08/2023	Resultado de Interposição de Recurso
28/08/2023	Divulgação do Resultado Final da classificação da Prova de Títulos
30/08/2023	Convocação para realização da Prova Prática
31/08/2023	Realização da Prova prática
05/09/2023	Divulgação do Resultado Final da classificação da Prova Prática

## ANEXO III



FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo pretendido:	Nº de inscrição:
Nome do candidato:	
Nome da mãe:	
Sexo: masc. ( ) fem. ( )	Data de nascimento: ____/____/____
Registro Geral (RG): Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data da Expedição: ____/____/____	
CPF:	
E-mail:	
Endereço:	
Ouro Preto do Oeste, _____ de _____ de 2023	
----- Assinatura do candidato	
<b>EDITAL Nº 001/SEMINFRA/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, Lei Municipal nº 3.224 /2023, 11 DE JULHO DE 2023 e DECRETO Nº 16.642/2023 DE JULHO DE 2023.</b>	
Nome do candidato: _____ —	
Nº da Inscrição _____	
CPF: _____	
Ouro Preto do Oeste, _____ de _____ de 2023.	
_____ Assinatura do Membro da Comissão	

ANEXO III



## DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que não acumulam) deverá ser feita de próprio punho:

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste, RO, .... De agosto de 2023.

Assinatura do declarante

**ANEXO IV  
AUTO DECLARAÇÃO**



Nome: \_\_\_\_\_.

Idade: \_\_\_\_\_.

Telefone: \_\_\_\_\_.

E-mail:

### **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

COR: ( )BRANCA ( )PARDA ( )NEGRO ( )INDIGENA

ALTURA:\_\_\_\_\_Metros

PESO:\_\_\_\_\_Kg

CABELOS: \_\_\_\_\_Cor

OLHOS:\_\_\_\_\_Cor

Ouro Preto do Oeste-RO, 02 de julho 2023

ASSINATURA DO DECLARANTE





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EDITAL</b>	<b>001</b>	<b>07/08/2023</b>

ID: **643341**

CRC: **1B25B97B**

Processo: **1-2201/2023**

Usuário: **Rondnele Souza da Silva**

Criação: **07/08/2023 08:24:01** Finalização: **07/08/2023 08:26:21**

Processo



Documento



MD5: **31671411B67B8BB940E46E1DE9684562**

SHA256: **B69ABEA1E9E7EB55A3F1DA1DE7E90F0717C43A50D00BC3CC3F2EB3A7451C2F4F**

Súmula/Objeto:

**eDITAL PARA REALIZAÇÃO DE EMERGENCIAL**

### INTERESSADOS

SEMAD OURO PRETO DO OESTE RO 07/08/2023 08:24:01

### ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/08/2023 08:24:01

### RESPOSTAS

Aviso de Publicação 2565 07/08/2023 643472

Aviso de Publicação 2129 07/08/2023 643517

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rondnele Souza da Silva

Secret .COM. P. CONT. OPER.DE  
MAQ.PESADAS E OUTROS

07/08/2023 08:27:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Alexandre da Silva Hyansen

MEMBRO.COM. P.CONT. OPER.DE MAQ.  
PESADAS E OUTROS

07/08/2023 08:47:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Jandersan Dantas da Cruz

MEMBRO.COM. P.CONT. OPER.DE MAQ.  
PESADAS E OUTROS

07/08/2023 08:48:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Fabricio Alves da Silva Carbonari

PRESID.COM. P.CONT. OPER.DE MAQ.  
PESADAS E OUTROS

07/08/2023 08:55:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 643341 e o CRC 1B25B97B.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

**Aviso de Publicação**

**Publicação n°: 2129**

**Data da Publicação: 07/08/2023**

**Referência: [EDITAL 001 de 07/08/2023 \(ID 643341\)](#).**

**Processo Administrativo: 2201/2023**

**Ementa: EDITAL N°001/SEMINFRA/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de agosto de 2023.

Avenida Daniel Comboni, n° 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos, Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 07/08/2023 às 09:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **643517** e o código verificador **A46D897F**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	EDITAL 001	07/08/2023	<a href="#">643341</a>

**Referência: [Processo nº 1-2201/2023](#).**

Docto ID: 643517 v1



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

## Aviso de Publicação

**Publicação nº: 2565**  
**Data da Publicação: 07/08/2023**

**Referência:** EDITAL N°001/SEMINFRA/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**Processo Administrativo:** 2201/2023

**Ementa:** EDITAL N°001/SEMINFRA/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de agosto de 2023.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 07/08/2023 às 09:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **643472** e o código verificador **D6924AB3**.

### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	EDITAL 001	07/08/2023	<a href="#">643341</a>

**Referência:** [Processo nº 1-2201/2023](#).

Docto ID: 643472 v1